



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P Nº 015/05

São Luís(MA), 11 de janeiro de 2005

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 72 do Regulamento Geral deste Tribunal, que tratam sobre os serviços do Setor de Controle e Elaboração Orçamentária da Diretoria do Serviço de Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO que a Portaria G.P nº 146, datada de 04 de abril de 2002, foi silente sobre a designação da servidora para responder pela Chefia do Setor acima mencionado,

R E S O L V E

Designar **FLÁVIA REGINA RÊGO CORDEIRO**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente, para responder pela Chefia do Setor de Controle e Elaboração Orçamentária da Diretoria do Serviço de Orçamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA